



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 9 5 7 / 2 0 1 7

“Exonera Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá providências.”

O Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no artigo 3º, inciso IV, e, Anexos I, III e VII Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da mesma lei;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, a Sra. **ROSEMARY DA SILVA DUARTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 31 de janeiro de 2017.


CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé